

Artigos Livres

Assessoria e consultoria social como estratégia de atuação profissional: o papel do/a assistente social no terceiro setor

Social advising and consulting as a professional practice strategy: the role of the social worker in the third sector

Edenilson Santos Novais¹ , Rosane Janczura¹ 

¹ Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, Brasil

RESUMO

O presente artigo propõe uma reflexão sobre a assessoria e a consultoria social como estratégias de atuação do assistente social no terceiro setor, destacando sua relevância na formulação, execução e avaliação de projetos sociais. Discute-se o papel das organizações da sociedade civil diante das limitações do Estado na efetivação de direitos, evidenciando a centralidade do assistente social na mediação entre políticas públicas, instituições e população. O artigo se baseia em pesquisa, de caráter bibliográfico, fundamenta-se em autores clássicos e contemporâneos do Serviço Social, articulando a historicidade da profissão ao seu projeto ético-político. Aponta-se que a atuação profissional nesse campo requer competências técnicas, metodológicas e político-críticas. Ressalta-se ainda a importância das atribuições privativas regulamentadas pela Lei nº 8.662/1993, como a elaboração de projetos, diagnósticos e consultorias. Conclui-se que a assessoria e a consultoria fortalecem o protagonismo das organizações, contribuem para a democratização dos direitos e reafirmam o compromisso transformador da profissão.

Palavras-chave: Assessoria e consultoria; Terceiro setor; Assistente social

ABSTRACT

This article proposes a reflection on social advisory and consultancy as professional strategies for social workers within the third sector, highlighting their relevance in the formulation, implementation, and evaluation of social projects. It discusses the role of civil society organizations in light of the State's limitations in guaranteeing rights, emphasizing the centrality of the social worker in mediating between public policies, institutions, and the population. The article is based on bibliographic research and draws on both classical and contemporary authors in Social Work, articulating the profession's historicity with its ethical-political project. It argues that professional practice in this field requires technical, methodological, and political-critical competencies. It also underscores the importance of exclusive professional attributions regulated by Law No. 8.662/1993, such as project design, diagnostics, and consultancy. It concludes

that advisory and consultancy practices strengthen the protagonism of organizations, contribute to the democratization of rights, and reaffirm the profession's transformative commitment.

Keywords: Advisory and consultancy; Third sector; Social worker

1 INTRODUÇÃO

A assessoria e consultoria em projetos sociais tem se destacado como campo de atuação do assistente social, especialmente no contexto do terceiro setor. No interior do estado do Rio Grande do Sul, observa-se o crescimento do número de profissionais inseridos em organizações da sociedade civil (OSC), prestando serviços especializados, desenvolvendo diagnósticos, elaborando e avaliando projetos, bem como atuando na captação de recursos e na prestação de contas. Essa ampliação da atuação profissional demanda aprofundamento acadêmico, tanto teórico quanto metodológico, especialmente sobre os impactos dessa prática na garantia de direitos e na promoção da justiça social.

A crescente complexidade das demandas sociais impulsiona novas formas de atuação que extrapolam a rotina institucional e exigem competência teórico-metodológica para fortalecer a cidadania e os direitos sociais.

A realidade social brasileira impõe desafios crescentes à efetivação dos direitos sociais. Nesse contexto, o terceiro setor vem assumindo um papel cada vez mais relevante na oferta de serviços, especialmente nos territórios onde o Estado se apresenta de forma precária. Segundo Fraga (2010), para que seja possível ao assistente social fortalecer seus espaços de atuação profissional na contemporaneidade, é necessário um aprendizado da interdisciplinaridade, apreendida como uma possibilidade no exercício profissional, em que os esforços conjuntos sejam conjugados em prol da população usuária, onde seja possível despir a alma dos profissionais de preconceitos e despertá-los para “aprender a desaprender” para intervir de forma consistente, crítica, competente e, principalmente, propositiva e coletiva. Os assistentes sociais atuantes nesse setor desempenham funções estratégicas na elaboração, gestão e avaliação de

projetos sociais, servindo também na mediação entre os interesses institucionais, as diretrizes das políticas públicas e as demandas da população.

A sociedade contemporânea tem testemunhado nos últimos anos um crescimento acentuado das organizações da sociedade civil no papel de enfrentamento das expressões da questão social. Nesse contexto, o terceiro setor, representado por OSC, associações e entidades filantrópicas, têm ocupado uma posição estratégica na implementação e execução de projetos sociais que complementam as políticas públicas. A crescente demanda por serviços essenciais, combinada à fragmentação das políticas sociais e à insuficiência da atuação estatal, revela uma sobrecarga ao terceiro setor, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social.

Diante desse cenário, o (a) assistente social, profissional comprometido (a) com a defesa dos direitos sociais e com a transformação da realidade social, assume um papel fundamental na formulação, coordenação e avaliação de projetos sociais desenvolvidos por essas organizações. No entanto, observa-se que muitas dessas iniciativas carecem de sistematização metodológica, de avaliação de impacto e de mecanismos de articulação com a rede pública de proteção, o que compromete a efetividade das ações.

A profissão do assistente social no Brasil possui uma trajetória marcada por lutas sociais, reposicionamentos éticos e compromissos políticos com os setores subalternizados da sociedade. Ao longo das últimas décadas, o Serviço Social tem se consolidado como uma profissão interventiva, analítica e comprometida com os direitos sociais, articulando sua prática às transformações do Estado e às políticas públicas em contexto de capitalismo periférico.

2 O PAPEL DA ASSESSORIA E DA CONSULTORIA SOCIAL NO CONTEXTO DOS PROJETOS DO TERCEIRO SETOR

O Serviço Social, enquanto profissão, emerge no cenário brasileiro em um contexto de profundas desigualdades sociais e demandas por justiça e equidade. Desde suas origens, a atuação do assistente social tem sido intrinsecamente ligada à defesa e

garantia de direitos, buscando a emancipação de indivíduos e coletividades. Ao longo de sua trajetória, a profissão se consolidou como um agente fundamental na mediação entre as necessidades sociais e as políticas públicas, atuando em diversas esferas e instituições

A formação do Serviço Social no Brasil remonta à década de 1930, em um contexto de forte influência da Igreja Católica e de ações filantrópicas voltadas ao atendimento das “populações pobres”. A consolidação da profissão está vinculada às necessidades de reprodução da ordem capitalista e da contenção da questão social emergente na urbanização e industrialização do país. Com o advento do Movimento de Reconceituação na década de 1960 e, posteriormente, com a redemocratização, a profissão passa a ressignificar seu papel, incorporando o materialismo histórico-dialético como referencial teórico, e adotando um projeto ético-político comprometido com os direitos humanos e com a emancipação da classe trabalhadora, conforme destaca Netto (1992).

Conforme Fraga (2010), o Serviço Social é uma profissão investigativa e interventiva. Portanto, as análises de seus estudos e pesquisas precisam ser realizadas a partir de situações concretas e possuir utilidade social, não interessando o conhecimento realizado apenas com finalidade descritiva e contemplativa.

A atuação do Serviço Social neste campo exige uma postura crítica, fundamentada na análise da totalidade, para que sua intervenção não seja funcional à lógica mercantil, mas comprometida com o projeto societário contra-hegemônico. Portanto, o profissional deve atuar com competência técnica e posicionamento político, fortalecendo espaços de participação, escuta qualificada e fortalecimento de vínculos sociais, especialmente junto a populações em situação de vulnerabilidade e exclusão social histórica.

3 O TERCEIRO SETOR E A GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS

O terceiro setor é composto por organizações da sociedade civil (OSC), fundações e associações que atuam no desenvolvimento de ações voltadas para o bem-estar coletivo (Lima, 2012). Segundo Gohn (2011), essas organizações surgiram como resposta à insuficiência do Estado em garantir direitos sociais fundamentais, assumindo um papel

complementar e, em alguns casos, inovador na implementação de políticas públicas. Em 2016, o IPEA menciona que no Brasil, mais de 820 mil organizações não governamentais (ONGs) atuam em áreas como saúde, educação, assistência social e direitos humanos. Essas organizações desempenham um papel complementar às políticas públicas, especialmente em contextos de desigualdade social e exclusão, conforme dados do Perfil das Organizações da Sociedade Civil no Brasil IPEA (2016).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é uma fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, que desempenha um papel estratégico na produção e disseminação de conhecimento voltado ao planejamento e à formulação de políticas públicas no Brasil, é uma ferramenta para consolidar essas práticas no cotidiano do terceiro setor, oferece uma base de dados que potencializa esse processo de mediação. A partir das análises e indicadores produzidos pelo Instituto, as organizações da sociedade civil conseguem elaborar diagnósticos mais precisos e alinhar suas ações com as reais necessidades dos usuários. Este órgão governamental destaca que o terceiro setor responde por aproximadamente 5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, empregando mais de 3 milhões de pessoas.

Além disso, as organizações do terceiro setor são responsáveis por implementar projetos sociais que atendem a milhões de brasileiros, especialmente em regiões com baixa cobertura de serviços públicos, conforme seus dados. Esses dados reforçam a relevância do terceiro setor na sociedade brasileira e justificam a necessidade de estudos que analisem a atuação dos profissionais envolvidos, como os assistentes sociais, que desempenham um papel central na elaboração e gestão desses projetos. Suas finalidades envolvem produzir estudos e diagnósticos econômicos e sociais do país, subsidiar os três poderes com informações técnicas e projeções, promover a transparência e o acesso público ao conhecimento científico e apoiar a formulação de políticas públicas inclusivas e eficientes.

Como afirma Netto (2011), é preciso articular teoria e prática a partir de uma leitura crítica da realidade social para que o Serviço Social cumpra seu papel transformador. O

IPEA, nesse cenário, serve como balizador para profissionais e instituições comprometidas com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Os projetos sociais, enquanto instrumentos operacionais do terceiro setor, são planejados para atender demandas específicas da população e exigem uma gestão estruturada.

Chiavenato (2005) nos lembra que a gestão de projetos no terceiro setor deve considerar aspectos como planejamento estratégico, captação de recursos, execução e monitoramento dos resultados. Além disso, a sustentabilidade financeira e a mobilização social são fatores essenciais para garantir a continuidade das ações. A relevância dos projetos sociais está atrelada a necessidade de intervenção em problemas estruturais, muitas vezes não suficientemente cobertos pelo Estado. De acordo com Gohn (2011), os projetos sociais desempenham um papel crucial na promoção da inclusão social, fornecendo respostas inovadoras às demandas da população mais vulnerável. No entanto, a efetividade dessas iniciativas depende de uma gestão qualificada, que garanta a sustentabilidade das ações e a maximização dos impactos sociais. A presença do assistente social neste espaço ocupacional vai contribuir na qualificação das ações e gerar resultados que podem trazer a transformação do cotidiano na vida dos usuários.

4 A PARTICIPAÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA EFETIVAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS DO TERCEIRO SETOR

A contribuição do assistente social para a efetividade dos projetos sociais no terceiro setor é inegável. Sua formação o capacita a compreender a complexidade da questão social e a intervir de forma qualificada, considerando as dimensões subjetivas, sociais, econômicas e culturais que permeiam a vida dos indivíduos e das comunidades. Ele não apenas executa tarefas, mas reflete sobre sua prática, buscando sempre aprimorá-la e adequá-la às necessidades e potencialidades do público atendido. Ao atuar na assessoria e consultoria, o assistente social leva essa expertise para as organizações, contribuindo para que seus projetos sejam mais coerentes, relevantes

e impactantes. Ele contribui para promover a autonomia dos sujeitos, incentivando a participação e o protagonismo dos beneficiários. Sua atuação qualifica o debate, fortalece a gestão e amplia a capacidade das OSC de gerarem transformações sociais duradouras. É um investimento na qualidade e na efetividade do trabalho social, com reflexos diretos na vida de milhares de pessoas.

A atuação do assistente social na gestão de projetos sociais no terceiro setor vai além da elaboração de planos e relatórios. Trata-se de um exercício ético-político de enfrentamento das expressões da questão social, em um contexto marcado por desigualdades estruturais, precarização da vida e invisibilização de sujeitos historicamente marginalizados. Conforme destaca Iamamoto (2007), a profissão se inscreve em uma historicidade que a vincula ao projeto ético-político de defesa dos direitos sociais e da cidadania plena. Nesse sentido, os projetos sociais geridos no âmbito do terceiro setor, quando alicerçados em diagnósticos participativos, metodologias críticas e avaliação constante dos resultados, se constituem como instrumentos potentes de resistência e promoção da equidade social. A atuação do assistente social no terceiro setor vai além da execução de atividades assistenciais.

Netto (2011) argumenta que a prática do assistente social no terceiro setor deve estar alinhada aos princípios ético-políticos da profissão, o que implica um compromisso com a superação das desigualdades e a defesa dos direitos sociais. Isso significa que a gestão de projetos não pode ser reduzida a uma lógica meramente técnica, mas deve considerar as implicações sociais e políticas das ações implementadas. Como profissional capacitado para atuar na formulação e implementação de políticas públicas e sociais, assume diversas funções dentro do terceiro setor, incluindo o diagnóstico das necessidades sociais, a elaboração e a gestão de projetos, o monitoramento e a avaliação dos resultados, além da intervenção social junto aos usuários da OSC em que atua. Iamamoto (2007) ressalta que a atuação do assistente social deve estar fundamentada em uma perspectiva crítico-dialética, garantindo que os projetos sociais não sejam apenas mecanismos paliativos, mas instrumentos de transformação estrutural.

Além disso, o assistente social desempenha um papel estratégico na mediação entre diferentes atores sociais, incluindo financiadores, gestores públicos, comunidades e outras organizações do terceiro setor. Medeiros (2020) enfatiza que a capacidade de articulação e negociação é fundamental para garantir a sustentabilidade dos projetos e ampliar o alcance das ações desenvolvidas. Iamamoto (2007) destaca que o exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional, desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho.

Fraga (2010) enfatiza que, enquanto a atitude investigativa é um movimento constante de busca, questionamentos, debruçamentos, planejamento para atuar na profissão, a ação profissional é consequência e, ao mesmo tempo, subsídio para essa investigação. Sendo assim, é preciso se desvencilhar dos limites do pragmatismo e incorporar a postura investigativa na ação do assistente social, que também é uma demanda que vai qualificar o seu trabalho e intervenção social.

A atuação deste profissional no terceiro setor deve ser compreendida à luz de referenciais teóricos que abordam o papel dos projetos sociais na transformação social, a gestão dessas iniciativas e os desafios enfrentados pelos profissionais da área. Segundo Gohn (2011), o assistente social, no contexto do terceiro setor, é desafiado a atuar não apenas com uma perspectiva técnica e assistencialista, mas também com um olhar crítico e transformador. A atuação deve ser fundamentada em princípios éticos de justiça social, responsabilidade social e comprometimento com a cidadania. No contexto do Serviço Social, a elaboração e gestão de projetos requerem uma abordagem interdisciplinar, envolvendo conhecimentos técnicos, administrativos e políticos. O assistente social deve estar preparado também para atuar na articulação

de redes, no desenvolvimento de metodologias participativas e na avaliação dos impactos sociais dos projetos implementados (Carvalho, 2019).

5 AS ATRIBUIÇÕES PRIVATIVAS DO ASSISTENTE SOCIAL E SUA ATUAÇÃO EM PROJETOS SOCIAIS NO TERCEIRO SETOR

Neste momento, busca-se refletir sobre o papel do assistente social na elaboração, coordenação e avaliação de projetos sociais no âmbito do terceiro setor, evidenciando as especificidades dessa atuação à luz das prerrogativas legais e ético-políticas da profissão. A prática do assistente social no terceiro setor, seja na gestão interna de projetos ou na oferta de serviços de assessoria e consultoria, dialoga intimamente com o que discutimos acima.

A assessoria, com seu caráter de acompanhamento contínuo e construção conjunta, se alinha perfeitamente com a dimensão pedagógica e emancipatória do Serviço Social. O assistente social, como assessor, não apenas oferece soluções, mas capacita a equipe da organização, fortalece sua autonomia e contribui para a construção de um conhecimento coletivo. É um processo de empoderamento, onde a organização se torna protagonista de sua própria transformação. Por sua vez, a consultoria, com seu foco em diagnósticos e soluções pontuais, também encontra um campo fértil na atuação do profissional do Serviço Social. Sua capacidade de análise crítica da realidade social e seu conhecimento das políticas públicas o habilitam a oferecer diagnósticos precisos e a propor soluções inovadoras e contextualizadas. Ele pode, por exemplo, ser contratado como consultor para elaborar um plano de captação de recursos, para avaliar o impacto de um projeto ou para orientar a organização na adequação ao Marco Regulatório das Organizações da sociedade Civil (MROSC) Lei nº13.019/2014. Em ambos os casos, a atuação do assistente social é marcada por um compromisso ético-político que transcende a dimensão puramente técnica, buscando sempre a promoção da justiça social e a defesa dos direitos humanos.

As atribuições privativas do assistente social são legalmente regulamentadas pela Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a profissão no Brasil (Brasil, 1993). No contexto atual, com o avanço das políticas neoliberais e a crescente terceirização dos serviços públicos, o terceiro setor tem se tornado um importante campo de atuação para esses profissionais. A Lei de Regulamentação da Profissão estabelece os parâmetros legais que asseguram as competências ao assistente social e ampara suas prerrogativas exclusivas a cada profissional que precisa, então, ter ciência de seu teor para lançar mão desse aparato legal, nos diferentes âmbitos de atuação profissional (Fraga, 2010). Esta Lei define no Art. 5º as atribuições privativas do assistente social, entre as quais destacam-se: elaboração de planos, programas e projetos na área social, realização de estudos sociais e perícias técnicas, emissão de pareceres, laudos e avaliações e assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e organizações não governamentais (Brasil, 1993).

Tais atribuições configuram a atuação técnico-operativa e interventiva do profissional, sempre orientada pelo Projeto Ético-Político do Serviço Social, que preconiza a defesa intransigente dos direitos humanos, o fortalecimento da cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais, como bem elucida Iamamoto (2008). Nessa esfera, o assistente social encontra desafios e possibilidades de atuação na interface entre políticas públicas, controle social e financiamento privado, conforme analisado por Guerra (2013). A atuação no terceiro setor exige atenção redobrada às prerrogativas ético-políticas da profissão, já que muitas organizações tendem a reproduzir lógicas assistencialistas ou de gestão privada da política social.

Nesse sentido, a atuação do assistente social em projetos sociais no terceiro setor exige não apenas domínio técnico, mas também posicionamento político, capacidade analítica e compromisso com os princípios do Código de Ética Profissional. Sua contribuição é fundamental para reafirmar o Serviço Social como uma profissão interventiva, comprometida com a transformação social e com a defesa intransigente dos direitos humanos, especialmente em contextos marcados por precarização, fragmentação das políticas públicas e ampliação das desigualdades sociais.

Diferente do setor público e do setor privado, as organizações do terceiro setor são caracterizadas por sua atuação sem fins lucrativos e pelo compromisso com o fortalecimento da cidadania e da justiça social. Nesse contexto, a atuação do assistente social na elaboração e gestão de projetos sociais se torna um eixo estratégico para a efetivação de políticas sociais, mobilização de recursos e ampliação de direitos. Segundo Fraga (2010), para que seja possível ao assistente social fortalecer seus espaços de atuação profissional na contemporaneidade, é necessário um aprendizado da interdisciplinaridade, apreendida como uma possibilidade no exercício profissional, em que os esforços conjuntos sejam conjugados em prol da população usuária, onde seja possível despir a alma dos profissionais de preconceitos e despertá-los para “aprender a desaprender” para intervir de forma consistente, crítica, competente e, principalmente, propositiva e coletiva.

A atuação em projetos sociais deve ser pautada por um planejamento rigoroso, com indicadores de eficácia, eficiência e efetividade, mas, sobretudo, com foco na dignidade humana e no empoderamento dos sujeitos. Isso implica compreender a totalidade da realidade social e intervir de forma qualificada, com uso de instrumentos como diagnóstico participativo, grupo focal, visitas domiciliares, relatórios técnicos e articulação em rede, conforme orientações do CFESS/CRESS. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Serviço Social têm reforçado, por meio de pareceres e campanhas, a importância da valorização profissional e do reconhecimento das atribuições privativas, alertando para os riscos de desvio de função e de precarização do trabalho no terceiro setor. A elaboração e gestão de projetos sociais no terceiro setor, quando desenvolvidas por assistentes sociais devidamente habilitados, representam uma das mais potentes formas de materialização do projeto ético-político da profissão. A clareza quanto às atribuições privativas, o domínio técnico e o compromisso com a transformação social são fundamentais para garantir intervenções éticas, eficazes e emancipatórias.

A articulação entre a teoria social crítica e a prática cotidiana no terceiro setor evidencia que a gestão de projetos sociais não pode ser neutra ou tecnocrática, mas deve partir de um compromisso ético com a transformação das condições de vida da

população vulnerabilizada. Projetos que respeitam os princípios do SUAS, articulam políticas públicas, acolhem os sujeitos e valorizam os saberes locais produzem impactos concretos, como retorno à escolarização, reinserção produtiva, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e até melhorias nos indicadores de saúde e bem-estar subjetivo. Fraga (2010) destaca que desta forma, a finalidade do trabalho do assistente social está voltada para a intervenção nas diferentes manifestações da questão social com vistas a contribuir com a redução das desigualdades e injustiças sociais, como também fortalecer os processos de resistências dos sujeitos (materializados em organizações sociais, movimentos sociais, conselhos de direitos, entre outros), na perspectiva da democratização, autonomia dos sujeitos e do seu acesso a direitos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A assessoria e consultoria social representam campos férteis de atuação profissional para o assistente social, desafiando-o a ir além da execução de serviços e posicionar-se como agente estratégico de transformação. No terceiro setor, essa atuação contribui diretamente para o fortalecimento de vínculos sociais e para a efetivação da cidadania, exigindo sensibilidade ética, domínio técnico e compromisso com a classe trabalhadora.

Apesar do vasto campo de possibilidades, a atuação do assistente social como assessor e consultor no terceiro setor também enfrenta desafios. Um deles é a necessidade de formação continuada para além do conhecimento técnico em Serviço Social. É fundamental que o profissional desenvolva competências em áreas como gestão, finanças, marketing e legislação, para que possa oferecer um serviço completo e qualificado, diante das demandas tão complexas da nossa realidade social. A falta de reconhecimento e de remuneração adequada também pode ser um obstáculo, especialmente para profissionais autônomos. No entanto, as perspectivas são promissoras. A crescente profissionalização do terceiro setor e a busca por resultados mensuráveis têm aumentado a demanda por profissionais qualificados para a assessoria e consultoria. O assistente social, com sua visão de totalidade e seu

compromisso ético-político, tem um diferencial competitivo nesse mercado. A criação de redes de profissionais, a divulgação de boas práticas e a valorização da profissão são caminhos para superar os desafios e consolidar o assistente social como um ator estratégico na qualificação e no fortalecimento do terceiro setor no Brasil.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. **O Serviço Social na cena contemporânea: contribuição para a formação profissional**. 2016. Disponível em: <https://abepss.org.br/arquivos/anexos/o-servico-social-na-cena-contemporanea-201608060403123057450.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2026.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jun. 1993. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8662.htm Acesso em: 19 fev. 2026.

CHIAVENATO, I. **Gerenciamento de projetos**: uma abordagem abrangente. São Paulo: Atlas, 2005.

FRAGA, C. K. A atitude investigativa no trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 40-64, 2010.

GOHN, M. da G. **Educação não formal, participação social e estruturas colegiadas**. São Paulo: Cortez, 2011.

GUERRA, Y. A. D. **A instrumentalidade do Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 2008.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mapa das Organizações da Sociedade Civil**. Brasília: IPEA, 2016. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/180607_livro_perfil_das_organizacoes_da_sociedade_civil_no_brasil.pdf Acesso em: 19 fev. 2026.

LIMA, R. **Terceiro setor e desenvolvimento social no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2012.

MEDEIROS, M. **Mediação e Serviço Social**: desafios e possibilidades. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

NETTO, J. P. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil Pós-64**. São Paulo: Cortez, 2011.

Contribuição de autoria

1 – Ednilson Santos Novais

Mestrado em andamento em Serviço Social e Políticas Públicas pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

<https://orcid.org/0009-0005-1402-0189> • edenilson.snovais@hotmail.com

Contribuição: Conceitualização, Escrita – Revisão e edição

2 – Rosane Janczura

Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

<https://orcid.org/0000-0002-1396-9430> • rosane.janczura@ufsm.br

Contribuição: Supervisão, Escrita- Revisão e edição Supervisão, Escrita- Revisão e edição.

Conflito de Interesse

Os autores declararam não haver conflito de interesses.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

Dados de pesquisa e outros materiais podem ser obtidos entrando em contato com os autores.

Direitos Autorais

Os autores dos artigos publicados pela Revista Sociais e Humanas (Santa Maria) mantêm os direitos autorais de seus trabalhos e concedem à revista o direito de primeira publicação, sendo o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição (CC BY-NC-ND 4.0), que permite o compartilhamento do trabalho com reconhecimento da autoria e publicação inicial nesta revista.

Verificação de Plágio

A revista mantém a prática de submeter todos os documentos aprovados para publicação à verificação de plágio, utilizando ferramentas específicas, como Turnitin.

Editor - chefe

José Renato Ferraz da Silveira

Como citar este artigo

NOVAIS, E. S.; JANCZURA, R. Assessoria e consultoria social como estratégia de atuação profissional: o papel do/a assistente social no terceiro setor. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 39, e95474, 2026. DOI 10.5902/2317175895474. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2317175895474>.